

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
CNPJ 92.702.067/0001-96

FATO RELEVANTE

O **Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.** (“Banrisul” ou “Companhia”), em atendimento à Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, e ao § 4º do art. 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, comunica que revisou nesta data suas projeções para os indicadores de performance de 2025, conforme disposto no item 3 do Formulário de Referência da Companhia e na tabela a seguir:

	2025 Projetado
Carteira de Crédito Total	6% a 10%
Margem Financeira ⁽¹⁾	7% a 12%
Custo de Crédito ⁽²⁾	1,2% a 2,2%
Despesas Administrativas ⁽³⁾	7% a 11%

(1) Excluídas as Receitas de Recuperação de Créditos Baixados para Prejuízo.

(2) Despesas de Provisão para Perdas de Crédito Líquidas das Receitas de Recuperação de Créditos Baixados a Prejuízo.

(3) Despesas Administrativas excluídas as comissões de correspondentes bancários.

O Banrisul adverte que este *Guidance*, conforme acima, contém declarações prospectivas, as quais estão sujeitas a riscos e incertezas, pois foram baseadas em crenças e premissas da Administração e em informações disponíveis no mercado no momento de sua divulgação. Os agentes do mercado deverão ser alertados que os resultados futuros podem ser substancialmente diferentes daqueles expressos no *Guidance*.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Luiz Gonzaga Veras Mota

Vice Presidente e Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Unidade de Relações com Investidores

Telefone: +55 (51) 3215-3232

E-mail: ri@banrisul-ri.com.br

Website: www.banrisul.com.br/ri